



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 1.013/2020

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.1.90.13.00	300,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	12.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	2.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.300,00</b>

\* 104 – Educação 25%;

**Art. 3º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 104	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	8.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.14.00	1.500,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	5.000,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 104	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.3.90.14.00	300,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 104	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.3.90.30.00	2.500,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.14.00	2.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.39.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.300,00</b>

\* 104 – Educação 25%;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 26 de Agosto de 2020.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

